PROJETO DE LEI Nº 96/2025

Dispõe sobre a concessão de folga remunerada ao servidor público municipal efetivo no dia de seu aniversário.

Autoria: Vereador Balbinot

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º O servidor público municipal efetivo terá direito a um dia de folga no dia de seu aniversário, sem prejuízo de seus vencimentos.

Parágrafo único. Quando o aniversário do servidor coincidir com sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo, o benefício desta Lei será usufruído no próximo dia útil subsequente, mediante prévio acordo com a chefia imediata, que deverá garantir o benefício ao servidor e providenciar continuidade do serviço público.

Art. 2º A Administração Pública Municipal, por meio dos órgãos e entidades competentes, adotará as providências necessárias para assegurar a aplicação desta Lei, sem prejuízo das atividades essenciais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2025.

Balbinot
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9BD5-CDE1-6AF3-7230 e informe o código 9BD5-CDE1-6AF3-7230

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder aos servidores públicos municipais efetivos o direito a um dia de folga remunerada na data de seus aniversários, como medida simbólica de valorização funcional.

O aniversário é uma data de relevante significado pessoal e social. Permitir ao servidor público o usufruto desta data para estar com seus familiares e amigos é uma forma de reconhecimento e incentivo à valorização humana no serviço público.

A medida proposta não representa aumento de despesas, uma vez que se trata de benefício de impacto mínimo e previsível, que poderá ser administrado internamente pelos setores responsáveis, sem comprometer a prestação dos serviços públicos.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, que reforça o respeito e apreço pelo servidor municipal.

Assinado por 1 pessoa: ALMIR LUIS BALBINOT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9BD5-CDE1-6AF3-7230 e informe o código 9BD5-CDE1-6AF3-7230

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9BD5-CDE1-6AF3-7230

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 28/05/2025 09:17:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9BD5-CDE1-6AF3-7230